

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 069, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA SEXTA LEGISLATURA, EM 23 DE JUNHO DE DOIS MIL E QUATORZE. Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e quatorze, com início às dezenove horas e dez minutos, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo quorum legal, o Senhor Presidente constatou a presença dos seguintes Vereadores: Oséias Ribeiro da Silva, Andressa Birke, Alexandro Kologeski, Marcos Aurélio Kologeski Souza, Edson Espitalier Brasil, Vladimir Dal Ben da Rocha, Adair Antonio Bujes, Tiago Augusto Xavier e Moacir Uhlein. Em seguida o Presidente solicitou ao Vereador Edson Espitalier Brasil que realizasse a leitura do trecho bíblico. Logo o Presidente solicitou ao Secretário Marcos Souza, que realizasse a leitura da Ata Nº 068, da Sessão Ordinária realizada aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e quatorze. Após a leitura colocou a Ata em discussão. Não houve. Em votação a Ata aprovada por unanimidade. À Mesa foi encaminhado: Comunicado CM152151/2014 do Ministério da Educação; OF. Circ. Nº 001/2014 da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado; OF. GP. Nº 187/2014 e Projeto de Lei nº 1.356, de 20 de junho de 2014 (protocolo nº 673/2014). Encerrado o Pequeno Expediente o Presidente verificou não ter inscritos no Grande Expediente, Comunicações, não tendo matéria para deliberação na Ordem do Dia e inscritos nas Explicações Pessoais. Nada mais havendo a tratar, às dezenove horas e vinte e sete minutos, o Presidente em nome de Deus declarou encerrada a presente Sessão, convocando todos para a próxima Sessão Ordinária em dia e horário regimental.

Marcos Aurélio Kologeski Souza
1º Secretário

Vladimir Dal Ben da Rocha
Presidente

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!